

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 46, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 19 de abril de 2022, foi realizado no processo SEI nº 04019-00004306/2022-56 o **CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ATO nº 22/094.836-4**, aprovado em **17/08/2022** sob o nº 1884240, arquivado pela pessoa jurídica **EMBRAFE EMPRESA BRASILEIRA DE FUNDACOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.614.915/0001-12**.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 26/04/2023, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **111149681** código CRC= **5AB367F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF